



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - PREMUS/HSL 2025

RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISIONAL EM APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

FARMÁCIA		SCORE FINAL
LETICIA DE LEON AGUIAR	APROVADA	8,14
STEPHANI SILVA FANTAUSS	APROVADA	7,12
LARISSA DE NAZARE DA PAZ LOPES	APROVADA	7,08
VINICIUS PADILHA PEDROSO	APROVADO	6,66
JESSICA SILVA DE OLIVEIRA BARCELOS	1ª SUPLENTE	6,46
ANA ELVIRA VALERIO MARTINS	2ª SUPLENTE	6,02

MATRÍCULAS

Para realização das matrículas, os candidatos aprovados deverão comparecer entre os dias **20 e 21 de janeiro de 2025, das 8h às 17h, na Secretaria do PREMUS (Escola de Ciências da Saúde e da Vida – Secretaria Geral, Prédio 81, 6º andar – sala 603).**

- ❖ O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado DESISTENTE.
- ❖ Para a matrícula final, o candidato classificado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sem os quais todo seu processo será invalidado.
- ❖ Preenchimento do formulário de matrícula (preenchimento no local);
- ❖ Comprovante de conclusão da graduação em curso reconhecido pelo INEP/MEC ou atestado de conclusão que conste integralização da carga horária do curso e

aprovação em todos os componentes curriculares, obrigatoriamente, até a data da matrícula

- ❖ Fotocópia da carteira do respectivo Conselho Regional ou Protocolo de Solicitação de Registro (deverá ser entregue na Secretaria do Programa até 10 dias antes do início do Programa);
- ❖ Carteira de trabalho
- ❖ Número de PIS/PASEP;
- ❖ Duas fotos 3x4 (recentes);
- ❖ Fotocópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- ❖ Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- ❖ Título de eleitor;
- ❖ Comprovante de Residência (Luz, água ou Telefone Fixo – autenticado em cartório caso não esteja em seu nome);
- ❖ Certidão de Casamento / Divórcio;
- ❖ Certidão de nascimento (p/ solteiros);
- ❖ Certidão de Nascimento de Filhos até 24 anos;
- ❖ CPF de Filhos;
- ❖ Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 07 a 14 anos;
- ❖ Carteira de saúde para Filhos de 0 a 6 anos (original e cópia).

❖ **OBS.:**

- ❖ Os candidatos de outros estados deverão entregar cópia do registro provisório do Conselho Regional-RS no momento da matrícula.
- ❖ Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma profissional revalidado, visto de permanência no país, proficiência em português e registro no Conselho Regional-RS.
- ❖ As matrículas dos candidatos suplentes serão feitas conforme desistências, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme lista divulgada quando da publicação dos resultados, até completarem-se as vagas existentes. Os candidatos suplentes deverão entrar em contato com a Secretaria do PREMUS, para demonstrar interesse pelo programa no caso de disponibilidade de vagas.
- ❖ No dia **05 de março de 2025**, os candidatos selecionados e efetivamente matriculados iniciarão suas atividades no PREMUS/HSL - 2025.